



CARTÓRIO 11º OFÍCIO Esquita Nunes de Oliveira Oficial Titular		Nº. OFÍCIO IMOBILIÁRIO		DE ARACAJU - SERGIPE		Esquita Nunes de Oliveira Escrevente Autorizada	
MATRÍCULA: 11215		DATA: 12/12/1989		FICHA: 00001			
IMÓVEL: Loja térrea edificada sobre terreno acrescido de marinha, foreiro, provida de salão e um W.C., totalizando 81,45m² de área construída, situada na Av. Coelho e Campos, nº. 450, nesta Capital, limitando-se: ao Sul, com a Av. Coelho e Campos; ao Oeste, com a loja de nº. 456, com frente para a Av. Coelho e Campos; ao Leste, com a loja de nº. 444, com a frente para a Av. Coelho e Campos, e ao Norte/Nordeste, com área de ventilação e, imóvel de Irmãos Curvelo Ltda.***** PROPRIETÁRIO: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Basílio Rocha, nº. 216, nesta Capital, com inscrição no CGC/MF sob nº. 13.015.151/0001-65, neste ato representada.***** REGISTRO ANTERIOR: 1-1.252, AV-3 e AV-7, fls. 52, livro 2-D, 3ª zona. Dou fé. Aracaju, 12 de dezembro de 1989. O Oficial, Fernando Mendonça.*****							
R-1-11215 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de fevereiro de 1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 510, fls. 203, o imóvel de que trata a presente matrícula, constituído de: Loja térrea sita à Avenida Coelho e Campos, nº. 450, cujo terreno é acrescido de marinha, foreiro, provida a loja de uma salão e um W.C., com 81,45m² de área construída, trecho entre a Avenida Dr. Carlos Firpo e Rua Simão Dias, no Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, limitando-se a Oeste, com a loja 456; a Leste, com a loja 444, ambas com testada para a Avenida Coelho e Campos; e ao Norte/Nordeste, com área de ventilação e, imóvel de sucessores de Irmãos Curvelo Ltda, foi adquirido por ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CAMARA, CPF 102.958.955-00 e HELDER SANTOS MENDONÇA CAMARA, CPF 154.780.095-04, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo-SP, à Rua Sampaio Viana, nº. 125, apartamento 73, Bairro Paraíso; por compra feita à proprietária desta matrícula; pelo preço de NCz\$ 35.000,00, não havendo condições, foi apresentada certidão expedida pela D.S.P.U., datada de 24 de janeiro de 1990, visada por Antonio Francisco Sobral Garcez, delegado da D.S.P.U., foi pago o laudêmio no valor de NCz\$ 1.750,00, pagos na Agência do Banco Nacional do Norte S/A, nesta Cidade. Dou fé. Aracaju, 19 de fevereiro de 1990. O Oficial, Fernando Mendonça.*****							
R-2-11215 - Nos termos de Escritura Pública de Doação de 50% de Usufruto, datada de 27 de novembro 1991, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 525, fls. 030, quinhão equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício do imóvel objeto do R-1 desta matrícula, foi adquirido por LÍVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua José Ramos da Silva, número 89, Bairro 13 de Julho, portadora da Cédula de Identidade número 5.166.498 - SSP/SP e do CIC/MF 617.373.218-20, por doação feita por ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA e HELDER SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileiros, maiores, e capazes, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua José Ramos da Silva, número 89, Bairro 13 de Julho, portadores dos CIC/MF números 102.958.955-00 e 154.780.095-04 e das Cédulas de Identidades números 8.977.371 - SSP/SP e 8.277.153 - SSP/SP, respectivamente, - CONDIÇÃO: Os donatários estão justos e contratados para doar à outorgada donatária 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício, atribuindo ao dito usufruto a importância de CR\$ 35.000.000,00. Foi apresentada certidão expedida pelo SPU. Guia de ITBI nº. 510/91. Inscrição Cadastral nº. xxxxxxxx. Guia de Recolhimento nº. 165050010617. Dou fé. Aracaju, 09 de dezembro de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000341187.*****							
AV-3-11215 - Nos termos de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 1º de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício, desta Comarca, livro 199, fls. 010, compareceu como outorgante							

Selo TJSE: 202029566005247
Acesso: www.tjse.jus.br/xj4CUGGE

p. 43



LIVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileira, desquitada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.166.498, expedida pela SSP/SP em 03/12/1969, inscrita no CPF sob número 617.373.218-15, residente e domiciliada na Rua Professor Antonio Fagundes de Melo, nº. 30, apto 1006, Bairro 13 de Julho, nesta Cidade, **proprietária de 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício no imóvel objeto do R-2 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que, esta renuncia ao Usufruto Vitalício gravado no referido imóvel.** Guia de Recolhimento nº. 165060007029. Dou fé. Aracaju, 01 de agosto de 2006. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000714182.*****

R-4-11215 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 624, fls. 186, **quinhão equivalente a 50% do imóvel objeto do R-1 e AV-3 desta matrícula, foi adquirido por ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, casado com **TABATA KAORO YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA** pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 8.977.371, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 102.958.955-00, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo/SP, **por compra feita a HELDER SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 439.215, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob número 154.780.095-04, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Apto 73, Bairro Paraíso na Cidade de São Paulo/SP, **pelo preço de R\$ 5.000,00**, não havendo condições. Foi pago o laudêmio, junto ao SPU. Guia de ITBI nº. 6039/2006. Inscrição Cadastral nº. 07.02.003.0316.00.001. Guia de Recolhimento nº. 165060006936. Dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 2006. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000714215.*****

AV-5-11215 - RETIFICAÇÃO DE NOME - Nos termos de Escritura Pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública, datada de 04 de junho de 2013, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 227, fls. 147, como outorgante - **HELDER SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, solteiro e que não é partícipe de união estável, comerciante, CI/RG nº. 439.215 SSP/SE e CPF nº 154.780.095-04, residente e domiciliado a Rua Professor Fagundes de Melo nº 30, Bairro 13 de julho, nesta Capital; e como outorgado - **ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, casado com **Thabada Kaoru Yamauchi Mendonça Câmara**, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI/RG nº. 8.977.371 SSP/SP e CPF nº 102.958.955-00, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo/SP; **procedo a presente averbação para constar que houve erro e imperfeição de redação na Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 01 de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 624, fls. 186, o nome da esposa do outorgado, objeto do R-4 desta matrícula, **TABATA KAORO YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA**, e que pela presente escritura é retificado, para **THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA**, documentos arquivados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165130002826. Dou fé. Aracaju, 14 de junho de 2013. Selo nº. SEDA1223929. Protocolo nº 55875.*****

REGISTRADO POR: *Ylaine Maria de Oliveira* ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-6-11215 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Através Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis, datado de 15 de janeiro de 2011, os proprietários - **ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, empresário, CI/RG nº 8.977.371-8, CPF nº 102.958.955-00 casado com **THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA**, empresário, CI/RG nº 23.057.152-9 e CPF nº 176.012.798-12, ambos residentes e domiciliados a Rua Sampaio Vital, nº 125, Apto 73, Paraíso, São Paulo/SP, prometeram vender o imóvel objeto do R-4 e AV-5 desta matrícula, à **LIVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileira, viúva, empresária, CI/RG nº 5.166.498 SSP/SE e CPF nº 617.373.218-15, residente e domiciliada a Rua Professor Antonio Fagundes de Melo 1006, Apto 1006, nesta Capital; **pelo preço de R\$ 1.932.911,99**, a ser pago pela compradora aos vendedores em 380 (trezentas e oitenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$ 5.086,61, a primeira delas com vencimento na data de celebração deste contrato e as demais nos mesmos dias dos meses posteriores, com correção anual efetuada pelo índice atual da poupança; cujas as demais cláusulas são vistas no próprio instrumento, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165130002868. Dou fé. 468/2013. Inscrição Cadastral nº. 07-02-003-0326-00-001. Guia de Recolhimento nº. 165130002868. Dou fé.



FRED ROLLEMBERG GOIS
Engenheiro Civil - CREA 2701144787

11º. OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

Gilvanete Oliveira de Andrade
Escritor(a) Autorizada

MATRÍCULA: 11215

DATA: 12/12/1989

FICHA: 00002

Aracaju, 13 de junho de 2013. Selo nº. SEDA\223930. Protocolo nº 55875.*****
REGISTRADO POR: Glaucia Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-7-11215 - EX OFICIO - Por motivo de evidente erro material, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da lei 6.015/73; procedo a presente averbação para constar que fica retificado de ofício a data do registro objeto do R-6 desta matrícula, onde consta como sendo 13 de junho de 2013, o correto é 14 de junho de 2013, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Dou fé. Aracaju, 01 de abril de 2015.*****

REGISTRADO POR: Glaucia Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-8-11215 - CANCELAMENTO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Através de Requerimento, datado de 21 de janeiro de 2020, firmado por Glaucia Noccioilli Mendes, procedo a presente averbação para tornar sem efeito o registro da promessa de compra e venda, objeto do R-6 desta matrícula, consoante determinações judiciais, processo nº 0227912-96.2011.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Nota promissória, da 1ª Vara Cível de São Paulo/SP, figurando como requerentes - Ademir Torres Abraão, RG nº 1296092 e Guilherme Mendes Filho, RG nº 3174354, e como requerido - Antonio Vital Santos Mendonça Camara, RG nº 89773718, CPF nº 102.958.955-00, mediante o acordão, datado de 02 de dezembro de 2015, registro de nº 2015.0000918235, assinado pelo desembargador Relator - Eduardo Siqueira, autos de agravo de Instrumento nº 2138391-76.2015.8.26.0000, em 38ª Camara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Guia de Recolhimento nº 165200000591. Dou fé. Aracaju, 13 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506000923. Acesso: www.tjse.jus.br/x/FFMTEB. Protocolo nº 70220, em 05/02/2020.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-9-11215 - PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito, datada de 15 de maio de 2013, expedida pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Processo nº 0227912-96.2011.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por Ademir Torres Abraão e outro - requerente, contra Antonio Vital Santos Mendonça Camara - requerido, por ordem do Juízo da referida Vara, procede-se a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do requerente. Guia de Recolhimento nº 165200000592. Dou fé. Aracaju, 13 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506000925. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PF7PAR. Protocolo nº 70220, em 05/02/2020.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-10-11215 - INDISPONIBILIDADE - Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem do Juízo de Direito do 14º Ofício Cível de São Paulo/SP, Protocolos de nº.s 202001.2914.01048990-1A-120 e 202001.2914.01048997-1A-990, Data de Cadastramento: 29/01/2020, Processo nº 01390375320118260100, no qual figuram como Executados - ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA, CPF nº 102.958.955-00, e THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA, CPF nº 176.012.798-12; procede-se a esta averbação para fazer constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 19 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506001036. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BN68K4. Protocolo nº 70220, em 17/03/2020.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

Selo TJSE: 202029506005247
p. 45 Acesso: www.tjse.jus.br/x/ACU6GE





11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **011215**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 03/09/2020.

Ao Oficial: R\$ 49,86
Ao Ferd: R\$ 9,97
Ao Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 59,83
Protocolo: 60103
Emitido em: 03/09/2020

Eu, _____

Gilvanildo Oliveira de Andrade
Oficiala / Oficial Substituto

Gilvanildo Oliveira de Andrade
Escrivento Autorizada

Selo TJSE: 202029506005247
Acesso:
www.tjse.jus.br/x/4CU6GE

